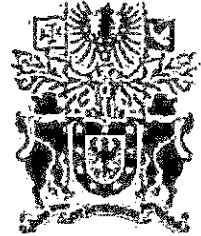




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref:	304 RPPCP/XI/2019
Data:	08 de Abril de 2019
Assunto:	Projeto de Decreto Legislativo Regional para alteração ao artigo 107º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, 19 de Julho – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”.

Exma. Senhora Presidente:

A Representação Parlamentar do PCP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão do projeto de DLR que altera o artigo 107º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, 19 de Julho – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 08 de Abril de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Decreto Legislativo Regional</i> O Deputado do PCP Açores	
Ass. <i>Alteração ao artigo 107º do Anexo do DLR n.º 18/2007/A, 19 de Julho – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”</i>	
Entrada n.º <i>32/XI</i>	<i>de 19 de 09..</i>
Arquivo n.º <i>105</i>	O Responsável, <i>João Paulo Corvelo</i>
LEGISLAÇÃO	<i>João Paulo Corvelo</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>993</i>	Proc. n.º <i>105</i>
Data: <i>019/04/09</i>	N.º <i>32 XI</i>

Projeto de Decreto Legislativo Regional para alteração ao artigo 107º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, 19 de Julho – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”.

O PCP entende que é fundamental uma estratégia que promova hábitos de consumo e de alimentação, não apenas mais saudáveis, como também um nível energético que promova o sucesso escolar.

O PCP tem denunciado, em diversos locais e por várias ocasiões, a falta de qualidade das refeições servidas nalguns estabelecimentos escolares e tem exigido do Governo a tomada de medidas para solucionar este problema seja na República como na Região.

Qualquer refeição em espaço escolar tem uma missão, que é a de satisfazer a nível nutricional as crianças e jovens que ali almoçam. O que verificamos, com o exemplo da ilha do Faial, é que nem sempre isso acontece.

Considerando que diversos alunos não têm atualmente direito a uma refeição completa em recinto escolar, que é um fator determinante para o bom desenvolvimento físico e intelectual.

Considerando que esta refeição não satisfaz minimamente os alunos a nível nutricional;

Considerando que esta situação tem sido denunciada e nada foi feito para a solucionar a nível pelas entidades competentes;

Considerando que o direito a uma refeição adequada é necessário para um bom desempenho escolar e que é promovida por diversas entidades uma alimentação saudável (Ordem dos Nutricionistas);

Considerando que atualmente se verifica uma clara discriminação no que respeita ao acesso a uma refeição completa entre alunos do sistema educativo regional;

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo Regional para

**alteração ao artigo 107º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A,
19 de Julho – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”:**

Artigo 107.º

Tipologia das refeições a servir

1 - [...]

a) [...]

b) [Revogado]

c) [...]

2 - Cabe à direcção regional competente em matéria de educação a emissão das orientações dietéticas que devem nortear a composição e confecção das refeições a servir, dotando as unidades orgânicas de meios adequados para o transporte das refeições, caso tal se verifique necessário.

3 - Excepto quando razões de saúde o determinem, todos os alunos que frequentam uma mesma unidade orgânica têm acesso ao mesmo tipo de refeições e suplementos alimentares, não sendo permitida qualquer forma de diferenciação.

4 – O acesso à refeição completa é feito através da aquisição de senha adequada, para todos os utentes, nos termos do artigo 105.º do presente Estatuto.

5 – [Revogado]

6 – [Revogado]



Santa Cruz das Flores, 8 de Abril de 2019

O Deputado do PCP Açores

João Paulo Corvelo